

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Em referência ao Acórdão n. 56/2021 – TCU – Plenário, do Tribunal de Contas da União, que trata da devolução de valores referentes aos Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD) para o Tesouro Nacional, o Banco do Nordeste comunica que está analisando o alcance desse Acórdão e os seus possíveis desdobramentos, observando que o Banco não foi instado a se pronunciar.

Destaca-se, ademais, que o Banco do Nordeste já amortizou R\$ 500,0 Mi (quinhentos milhões de reais) da sua dívida, restando R\$ 500,0 Mi (quinhentos milhões de reais) de principal.

Informações adicionais consideradas relevantes serão, oportunamente, publicadas.

Fortaleza-Ce, 03 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

HAILTON JOSÉ FORTES
Diretor de Relações com Investidores

Equipe RI

Sérgio Brito Clark
Superintendente de Oper.
Financeiras e de Mercado
de Capitais e. e.

José Danilo Araújo do
Nascimento
Gerente de Ambiente

Andrey Dantas da
Costa
Gerente Executivo

Zaíra Laura Moura Brasil Gomes
Gerente de Operações
Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br
SAC: 0800-7283030
relacionamento@bnb.gov.br
Ouvidoria: 0800-0333033